



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLUÇÃO CMDCA/BG N. 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - CMDCA em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069, de julho de 1990, a Lei Municipal N. 3.184/2023, a Resolução do CONANDA N. 170, de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e às deliberações da reunião realizada em 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do Cronograma do edital 02/2024 para o Processo de Eleição Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Baixo Guandu.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baixo Guandu/ES, 14 de janeiro de 2025.

VANILDA SOARES PINTO

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
PROVIDÊNCIA	PRAZO
Publicação do edital	06/12/2024
Inscrições	09 a 23/12/2024
Análise de pedidos de registro de candidaturas	26/12/2024 a 27/12/2024
Publicação da relação dos candidatos	02/01/2025
Impugnação de candidatura	03/01 a 07/01/2025
Apresentação defesa dos candidatos impugnados	08/01/2025
Análise recurso	09/01/2025
Divulgação análise recurso	10/01/2025
Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório	19/01/2025
Interposição e análise de recursos	20/01/2025
Publicação dos candidatos habilitados	21/01/2025
Reunião para formar compromisso com os candidatos	22/01/2025
Periodo Campanha	23/01 a 22/02/2025
Divulgação dos local e horário de votação	22/02/2025
Eleição	23/02/2025
Apuração dos votos	23/02/2025
Publicação oficial da apuração	24/02/2025
Posse dos eleitos	28/02/2025